



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0079/2025

1.º Termo aditivo do contrato n.º 0079/2025, referente a Inexigibilidade De Licitação n.º IN0063/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DEOCLECIA RIBEIRO DOS SANTOS NETA.

O(A) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ/MF n.º 11.370.658/0001-01, situada na Av. Irineu Neri, n.º 374 - Irineu Neri Cep. 49100-730 - São Cristóvão - Se, neste ato, representada por seu Secretário, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES**, portador(a) do CPF n.º 011.***.***-70, RG n.º. 30*****9, residente e domiciliado(a) nesta Capital e, do outro lado a empresa **DEOCLECIA RIBEIRO DOS SANTOS NETA**, situada na Rua a Casa a - Parque Santa Rita, Sao Cristovao (se) / Brasil - Cep. 49100000, inscrita no CPF 020.***.***-07, representada, neste ato, por seu representante, , RG: – CPF: , têm entre si justo e avençado e celebram o presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Termo Aditivo de prazo tem amparo legal no artigo. 107 da Lei n.º 14.133/2021, bem como através de Justificativa do responsável pela fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula II (DO VALOR) e a Cláusula XIV (DO PRAZO), do contrato n.º. 79/2025.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas as cláusulas alvo de alteração as seguintes redações:

Cláusula II - DO VALOR

O valor mensal inicialmente contratado será reajustado com base no IPCA, 4,641330%, passando ao valor de R\$ 1.054,26 (mil e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos) e valor global atualizado de R\$ 12.651,12 (doze mil e seiscentos e cinquenta e um reais e doze centavos), independente de transcrição.

Justificativa do responsável:

Cláusula XIV - DO PRAZO

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de setembro de 2026 a 01 de setembro de 2027, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 120 meses, ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 107 da Lei n.º 14.133/2021, bem como reajuste do valor inicialmente acordado com base no IPCA, independente de transcrição.

Deoclecia Ribeiro dos Santos Neta

Fernanda

Av. Irineu Neri, n.º 374 - Irineu Neri - Cep. 49100-730 - São Cristóvão/SE
Tel.: (79) 3045-4915 ramal 79
www.saocristovao.se.gov.br - e-mail: compras@saocristovao.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LOCAÇÃO Nº 2026.0007.000006658-8/2026			Nº D2026.0007.000006658-8/2026/SMS	
UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Global
MÊS	12	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PRINCIPAL S/N, NA CIDADE DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, CEP. 49.109.599.	R\$ 1.054,26	R\$ 12.651,12
A contratação está completamente descrita no TERMO DE REFERÊNCIA elaborado pela SMS, Sergipe.				
Prazo de uso		12 meses.		
Prazo de Pagamento:		O pagamento ocorrerá no prazo de 30 dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura pelo setor responsável		

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal da Saúde;
- Autorização da Gestora;

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 0079/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0079/2025, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

01 de setembro de 2026, São Cristóvão/SE.

DEOCLECIA RIBEIRO DOS SANTOS NETA

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE